

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 534, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação de cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar nos termos do Convênio n.º 62/2023, a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Mat.	Servidor	Lotação	Cargo	Destino
2812-6	Izabel Dias de Araújo Silva	GAD	Assistente Administrativo	Polícia Civil/SEJUSP
3159-3	Renata Cristina da Silva Ferreira	GAD	Oficial Administrativo	Polícia Civil/SEJUSP
2323-0	Suellen França de Matos	GAD	Assistente Administrativo	Polícia Civil/SEJUSP
1254-8	Terezinha de Oliveira	GESP	Auxiliar de Serviços Gerais	Delegacia da Mulher/SEJUSP
3507-6	Renato Moraes da Silva	GAB	Assistente Administrativo	AGESUL
7824-7	Vivian Lidiane da Silva Melo	GESAU	Psicólogo	Polícia Civil/SEJUSP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2024.

RHAIZA REJANE
NEME DE
MATOS:01749184109

Assinado de forma digital por RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RHAIZA REJANE NEME DE MATOS:01749184109

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N.º 343 de 23 / 12 / 2024